



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 202, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença remunerada ao servidor Aluísio Antônio Gomes de Matos Brasil para concorrer a cargo eletivo de Prefeito no município de Crato – CE, e dá outras providências.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria no 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição no 119, seção 2, página 23; c/c o art. 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002535/2020-88,

CONSIDERANDO o art. 86 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO a Nota Informativa SEI n.º 7/2019/DIDLA/CGDIM/DEPRO/SGP/SEDGG-ME;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002535/2020-88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALOÍSIO ANTÔNIO GOMES DE MATOS BRASIL**, SIAPE 2506953, Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Medicina em Barbalha (UFCA), licença remunerada para concorrer a cargo eletivo de Prefeito no município de Crato - CE, **a contar de 14/08/2020 até o décimo dia seguinte ao do pleito**, conforme o processo nº 23507.002535/2020-88, ficando a continuidade do afastamento e os efeitos deste condicionado à apresentação posterior do registro da candidatura feito perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria